



Processo nº: 0000859-73.2025.8.16.7000

Fiscalização

Serventia Correcionada: 14º JUIZADO ESPECIAL CÍVEL E CRIMINAL DE CURITIBA
- PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO

DADOS GERAIS

QUESTÃO / RESPOSTA
1INFORMAÇÕES GERAIS
1.1Juiz Titular//Juíza Titular:
Nome do Funcionário/Servidor: Adriana Ayres Ferreira Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 1996-06-10 00:00:00.0
1.1.1Data em que assumiu:
2013-07-15 00:00:00.0
1.2Juiz Anterior//Juíza Anterior:
Nome do Funcionário/Servidor: Athos Pereira Jorge Junior Data de Assunção do Funcionário /Servidor: 1989-09-25 00:00:00.0
1.3Juiz Substituto//Juíza Substituta
Nome do Funcionário/Servidor: Roseana Ceschin Gomes Rego A. Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 1997-03-21 00:00:00.0
1.3.1Data em que assumiu:
2018-04-26 00:00:00.0
2QUADRO FUNCIONAL DA SECRETARIA
2.1Chefe de Secretaria//Escrivão//Escrivã:



Nome do Funcionário/Servidor: Leandro Schwind Data de Assunção do Funcionário/Servidor: 2008-07-10 00:00:00.0
2.2Relação de Analistas Judiciários:
2.3Relação de Técnicos//Técnicas Judiciários:
2.4Relação de Técnicos//Técnicas de Secretaria:
2.5Relação de Estagiários//Estagiárias:
2.6Relação de Funcionários//Funcionárias de Outros Órgãos (Cedidos):
2.7Relação de Funcionários//Funcionárias (Escrivania privada):
2.8O quadro funcional da Secretaria//Escrivania é adequado? Sim
3QUADRO FUNCIONAL DO GABINETE DO MAGISTRADO
3.1Relação de Assistentes:
3.2Relação de Estagiários//Estagiárias:
3.3Relação de outros Servidores//Servidoras:
4CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

JUIZADO ESPECIAL CÍVEL

QUESTÃO / RESPOSTA

1ESTATISTICAS DA UNIDADE (na data da correição)	
1.1Quantidade de processos ATIVOS:	
3502	
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:	
32096	
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:	
326	
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:	
52	
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):	
5	
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?	
Não	
Determinação / Recomendação:	
Os autos 0026909- 65. 2021. 8. 16. 0182 estão com remessa aberta ao Foro Extrajudicial desde 12 /11/2024. Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido.	
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?	
Não	
Determinação / Recomendação:	
Há 58 processos paralisados há mais de 30 dias, o mais antigo desde 19/10/2024 (0043377- 36. 2023. 8. 16. 0182). Regularizar ou justificar.	
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?	
Sim	
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?	
Não	
Determinação / Recomendação:	
Conforme consta no art. 171 do CNFJ, orienta- se a Secretaria a utilizar, prioritariamente, os modelos de atos elaborados pelo GESPRIJUD Programa de Gestão Priorizada no 1º Grau de Jurisdição, disponíveis para uso no próprio Projudi.	
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)	

2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.4Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim
4OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A situação da unidade está regular?
Sim
5CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim
5.2As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim
6AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1TOTAL REALIZADAS
1190
6.2CANCELADAS
274
6.3NEGATIVAS

0
6.4REDESIGNADAS
34
6.5TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
2405
7ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Sim
8ANÁLISE DE CONCLUSÕES:
8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
78
8.2Qual a data da conclusão mais antiga:
22/01/2025
8.3Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Leigo na data da correição?
102
8.4Os processos conclusos ao Juiz Leigo estão dentro do prazo previsto no art. 64 da Resolução 09//2019 CJES?
Sim
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Verificou- se a presença (consulta feita em 15/01/2025) de processos suspensos sem prazo definido que comportam atuação para evolução ou verificação de eventual extinção/arquivamento. Exemplifica- se: autos 0031350- 55. 2022. 8. 16. 0182 e 0021676- 19. 2023. 8. 16. 0182 (ambos processos em tese dependentes/apensos cujos feitos principais já se encontram arquivados). Revisar.
9.2É realizado o correto cadastramento das movimentações processuais//suspensão em casos de sobrestamento de processos por força do microssistema dos repetitivos, conforme definido no art. 193, parágrafo único, do CNFJ?
Sim

9.3É realizada a reativação do andamento processual dos processos sobrestados quando noticiado o julgamento de IRDR, IAC, GR, RG ou RR, ou revogada a determinação de suspensão?
Sim
9.4A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??
Não
Determinação / Recomendação:
Há 6 autos arquivados provisoriamente; no entanto, todos por determinação judicial expressa.
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Sim
12DEMAIS CONSTATAÇÕES:
12.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?
Sim
12.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.
Sim com Observação
Determinação / Recomendação:
Orienta- se a Secretaria a observar as diretrizes fornecidas pelo Gesprijud sobre a melhor utilização dos localizadores. Tais orientações estão disponíveis no SEI 0086932- 12. 2023. 8. 16. 6000, cujo acesso é público.
13ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil?
Sim
b)A análise de juntadas é realizada no prazo de 5 (cinco) dias?

Sim
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas no prazo de 5 (cinco) dias?
Sim
d)As decisões com tutela de urgência são cumpridas em prazo adequado pela Secretaria?
Sim
e)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente?
Sim
f)A Secretaria intima as partes para, querendo, proceder à execução da sentença? (art. 52, IV da L9.099//95)
Sim
g) Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário?
Sim
h)O acesso aos projetos de sentença de juízes leigos não homologados são desabilitados pela Secretaria?
Sim
14CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Foram encontrados processos em que a servidora Meire insere apenas iniciais do nome - MMR - no local de assinatura da carta de citação. Isso não deve ocorrer, com indicação completa do nome do responsável pelo documento.
Determinações Gerais
.

JUIZADO ESPECIAL CRIMINAL

QUESTÃO / RESPOSTA
1ESTATÍSTICAS DA UNIDADE (na data da correição)
1.1Quantidade de processos ATIVOS:
784
1.2Quantidade de processos ARQUIVADOS:
12951
1.3Quantidade de processos em INSTÂNCIA SUPERIOR:

18
1.4Quantidade de processos SUSPENSOS:
7
1.5Quantidade de processos em REMESSA (exceto processos conclusos):
0
1.6Os processos remetidos estão dentro do prazo legal?
Não
Determinação / Recomendação:
Há 17 autos com remessa extrapolada em aberto à Delegacia, o mais antigo desde 21/02/2022 (0028761- 61. 2020. 8. 16. 0182). Dessa maneira, a Secretaria deverá providenciar a cobrança dos processos em carga com prazo excedido (mais de 30 dias).
1.7Processos paralisados há mais de 30 dias (art. 208 do Código de Normas): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.8Processos aguardando cumprimento de determinação judicial há mais de 5 dias (art. 228 do Código de Processo Civil): A situação da Unidade está regular?
Sim
1.9A Unidade utiliza, prioritariamente, os modelos disponibilizados pelo Gesprijud, nos termos do art. 171 do Código de Normas?
Sim
2CITAÇÕES E INTIMAÇÕES: (na data da correição)
2.1Análises de Decurso de Prazo: A situação da unidade está regular?
Sim
2.2Expedições: A situação da unidade está regular?
Sim
3ANÁLISE DE JUNTADA:(na data da correição)
3.1Juntadas para analisar: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.2Retorno de Conclusão: A situação da Unidade está regular?
Sim
3.3Mandados Aguardando Análise de Retorno: A situação da Unidade está regular?
Sim



3.4	Cartas Eletrônicas aguardando análise de retorno: A situação da unidade está regular?
Sim	
4	OUTROS CUMPRIMENTOS:(na data da correição)
4.1A	situação da unidade está regular?
Sim	
5	CARTAS PRECATÓRIAS:(na data da correição)
5.1A	As Cartas Precatórias ENVIADAS estão dentro do prazo?
Sim	
5.2A	As Cartas Precatórias RECEBIDAS estão dentro do prazo?
Sim	
6	AUDIÊNCIAS: (período sob correição)
6.1	TOTAL REALIZADAS
677	
6.2	CANCELADAS
1106	
6.3	NEGATIVAS
0	
6.4	REDESIGNADAS
8	
6.5	TOTAL DE PESSOAS OUVIDAS
965	
7	ANÁLISE DAS SUSPEITAS DE PREVENÇÃO:
7.1A	unidade efetua regularmente a análise das Suspeitas de Prevenção?
Não	
Determinação / Recomendação:	
Há 20 análises de suspeita de prevenção pendentes, a mais antiga desde 05/07/2024 (0028678-06. 2024. 8. 16. 0182). Regularizar ou justificar.	
8	
ANÁLISE DE CONCLUSÕES:	

8.1Quantos processos encontramse conclusos ao Juiz Togado na data da correição?
8
8.2Qual a data da conclusão mais antiga:
28/01/2025
9SUSPENSÕES DE PROCESSOS:
9.1A Unidade utiliza a ferramenta de Suspensão de Processos regularmente?
Sim
9.2A Unidade mantém regular controle do campo ?arquivados sem baixa??
Sim
10DEPÓSITOS JUDICIAIS:
10.1Nos processos analisados por amostragem, verificouse que a Unidade efetua as anotações dos depósitos e suas intercorrências regularmente no PROJUDI?
Sim
11ALVARÁS JUDICIAIS:
11.1Os alvarás ordenados que estão aguardando expedição estão regulares?
Sim
12TRANSAÇÕES PENAIS, BENEFÍCIOS, SUSPENSÕES CONDICIONAIS DO PROCESSO
12.1Todas as transações penais, suspensões condicionais (art. 89 da Lei nº 9.099//95), entre outras medidas, estão cadastradas no processo?
Sim
12.2O controle das apresentações é feito exclusivamente no PROJUDI, com a vinculação dos termos de comparecimentos individualizados assinados pelos réus?
Sim
12.3Extraído o relatório, não constam atrasos ou medidas sem cumprimentos gerados?
Sim
13 APREENSÕES
13.1Todas as apreensões, inclusive as substâncias entorpecentes e explosivas, estão

cadastradas de forma completa e individualizada no sistema PROJUDI, independentemente dos bens não terem sido encaminhados ao Juízo?

Sim

13.2Todas as apreensões à disposição do Juízo estão identificadas com etiquetas emitidas pelo PROJUDI, devidamente fixadas de forma a prevenir deteriorações ou perdas de informações?

Sim

13.5Há análise e determinação acerca da destinação dos bens apreendidos?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Quanto às determinações de incineração, a Secretaria deve observar o art. 1012 do CNFJ, no sentido do arquivamento dos autos quando da ciência da Autoridade Policial acerca da respectiva decisão, sendo desnecessário aguardar a comunicação de efetiva destruição.

Neste mesmo sentido, nos casos de destinação que demorem mais do que 10 dias, reforça- se o procedimento do art. 1006 do CNFJ.

13.6No cadastro das apreensões, a Unidade correicionada procede a vinculação dos documentos inerentes, bem como realiza o cadastro no SNGB, conforme determina o Código de Normas?

Sim com Observação

Determinação / Recomendação:

Conforme informações extraídas pelo BI - SNGB, do CNJ, a Unidade possui 542 cadastros no SNGB.

O SNGB deve ser utilizado, na forma do art. 930 do CNFJ, com o cadastramento de todas as apreensões ativas à disposição do juízo, excetuando- se aquelas que já tenham determinação de destinação.

Ainda, atentar para eventuais cadastros com o status "em elaboração", uma vez que trata- se de cadastro ainda incompleto. A regularidade do cadastro só se dará com o status "ativo".

14DEMAIS CONSTATAÇÕES:

14.1Todos os expedientes em trâmite na Secretaria estão no Projudi?

Sim

14.2Utiliza a ferramenta agrupador e localizador para melhor movimentação processual, com observância ao contido no OfícioCircular 08//2012, que veda a utilização de localizadores //agrupadores no sistema com a finalidade de aguardar a conclusão de processos ao Magistrado.

Não

Determinação / Recomendação:

Vide o item 12. 2 referente ao Juizado Cível.



15ANÁLISE PROCESSUAL POR AMOSTRAGEM
a)O cumprimento das decisões judiciais é realizado dentro do prazo de 5 (cinco) dias, conforme determina o art. 228 do Código de Processo Civil? Sim
b)A análise de juntadas é realizada em prazo médio de 5 (cinco) dias? Sim
c)As intimações aos procuradores das partes são realizadas em até 24 horas? Sim
d)As conclusões ao(à) Magistrado(a) (art. 207 do Código de Normas) são realizadas diariamente? Sim
e)As vítimas são intimadas das decisões do processo, inclusive daquelas que aplicam o art. 89 da L9099//95? (art. 201, §2º do CPP) Sim
f)Promove a Secretaria as medidas necessárias envolvendo a cobrança das custas processuais quando necessário? Sim
g)Na tramitação dos Termos Circunstanciados, a Secretaria observa o disposto na IN 126 //2022 e arts. 1068 e ss. do CNFJ, sobretudo possibilitando a utilização da ferramenta do Procedimento Investigatório (art. 1069 do CNFJ)? Sim com Observação
Determinação / Recomendação: Nos casos de pedido de diligência probatória pelo Ministério Público à Delegacia, a Secretaria deverá observar as normativas deste item.
16CONCLUSÕES FINAIS
Observações
Determinações Gerais

APONTAMENTOS FINAIS

Determinações:



1. UNIDADE JUDICIÁRIA:

I. Registre-se, inicialmente, que os dados coletados para o levantamento desta Correição foram extraídos do Projudi em 29/01/2025.

A Unidade Judiciária apresenta positiva gestão processual e funcional, conforme identificado pela análise geral e por amostragem.

Essa situação já havia sido constatada na última Correição- Geral realizada na Secretaria, em 02/02/2022.

Igualmente, em análise periódica promovida pela Assessoria Correicional, em dezembro de 2024, denotou-se a continuidade dos bons andamentos na Unidade.

Alguns números da produtividade durante o período correicionado:

- a) Intimações postadas pela Secretaria: 10222 (Jecrim); 100250 (Jeciv).
- b) Ofícios expedidos pela Secretaria: 2498 (Jecrim); 1227 (Jeciv).
- c) Mandados expedidos pela Secretaria: 1053 (Jecrim); 3358 (Jeciv).
- d) Análises de juntada realizadas pela Secretaria: 30759 (Jecrim); 158017 (Jeciv).
- e) Retornos de conclusão analisados: 8799 (Jecrim); 48774 (Jeciv).
- f) Processos distribuídos: 1799 (Jecrim); 7995 (Jeciv).
- g) Processos arquivados (definitivos): 2552 (Jecrim); 8511 (Jeciv).

Conforme consta no Anexo C, a Serventia possui 5 (cinco) funcionários (com o Chefe de Secretaria).

O Decreto Judiciário nº 761/2017, que dispõe sobre a estruturação das Unidades Judiciárias estatizadas de 1º Grau, estabelece os parâmetros quantitativos sobre a força de trabalho necessária ao bom andamento dos serviços judiciários.

Com efeito, o Quadro II do Anexo I do referido diploma legal prevê, como paradigma, a lotação de 4 (quatro) servidores 1 (um) Bal. em Direito e 3 (três) Técnicos para a Secretaria do 14º Juizado Especial Cível e Criminal do Foro Central da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba.

Logo, verifica-se que o quadro funcional da Secretaria é formalmente adequado.

2. JUÍZO:

I. Concede-se, a partir do recebimento desta ata, o prazo de 60 (sessenta) dias para que a Secretaria cumpra as determinações, regularizando todas as imperfeições eventualmente apontadas.

II. Independente da adoção de outras medidas administrativas, a Magistrada deve acompanhar o trabalho da Serventia e revisar no sistema os cumprimentos antes de determinar a remessa dos autos à Corregedoria- Geral da Justiça.

III. A juntada de certidões e demais documentos, os quais possam conter esclarecimentos,

requerimentos ou justificativas devem ser efetuadas nos próprios autos da correição em movimentação autônoma, dispensando-se a comunicação via Mensageiro, SEI ou Carta CGJ.

3. CORREGEDORIA- GERAL DA JUSTIÇA:

I. À Supervisão Administrativa, para as anotações necessárias e verificação dos prazos concedidos nesta ata.

Curitiba 6 abril 2025

Desembargador Fernando Wolff Bodziak - Corregedor-Geral da Justiça, Corregedor-Geral da Justiça

